



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº12/75

N. 348

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº12/75, que visa autorização Legislativa para Abrir Crédito Especial para pagamento de Salário Família dos Servidores Municipais.	
Apresentado em Sessão do dia 23 de dezembro de 1975.	
Aprovado em Sessão do dia 23 de dezembro de 1975.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 24 de dezembro de 1975.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Conceição do Castelo, em 19 de dezembro de 1975.
Of.FMCC.nº118/75.

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao Sr. Angelo Belizário
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo - E. SANTO

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exª o Projeto de Lei nº12/75, que visa autorização Legislativa para Abrir Crédito especial para pagamento de Salário Família aos Servidores da Municipalidade.

Outrossim, solicito de V.Exª estudo e aprovação do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Aproveito da mesma ocasião para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº12/75

DISPÕE SÔBRE SALÁRIO FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espí-
rito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a -
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Es-
pecial até a Importância de Cr\$ 14.255,00 (quatorze mil e duzen-
tos e cinquenta e cinco cruzeiros) para pagamento de Salário -
Família dos Servidores da Municipalidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, em 19 de dezembro de 1975.



ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

J U S T I F I C A T I V A

SR. PRESIDENTE

Srs. VEREADORES:

Como não existe, no Orçamento para o corrente exercício de 1975, dotações para a contabilização do Salário Família pago ao funcionalismo Público Municipal, este Executivo, obedecendo a instruções dadas pelo Tribunal de Contas do Estado, elaborou o presente Projeto de Lei, solicitando abertura de Crédito Especial, para tornar possível, com o apoio dessa Casa de Leis, a normalização desse detalhe, que nos anos anteriores não vinha sendo feito.

Com a normalização, para a qual se depende da presente medida, não haverá mais necessidade de se levar em pauta o presente assunto, uma vez que para o exercício vindouro, também instruídos pelo Tribunal de Contas, já colocamos no Programa Orçamentário, dotações para esse fim.

Espero então que os dignos representantes do povo, saberão compreender a importância do referido projeto, aprovando-o como regido, em regime de urgência, para que possamos tomar as providências nesse sentido.

Aproveito da oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito, estima e consideração ao Legislativo Municipal, na forma em que se encontra regido.

Conceição do Castelo, em 19 de dezembro de 1975.


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº12/75, datado em 19/12/75, que visa autorização Legislativa - para Abertura de Crédito Especial para pagamento de Salário Família dos Servidores Municipais, de autoria do Chefe do Executivo Municipal é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 1975.

T



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº12/75, datado em 19/12/75, que visa autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial para pagamento de Salário dos Servidores Municipais, de autoria do Chefe do Executivo Municipal é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 1975.

T



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n.º 348

Protocolado em 23/12/1975

Responsido em 24/12/1975

Ofício n.º

Genádio Fozze
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 23/12/1975

Genádio Fozze
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade
Sala das Sessões, 21/12/1975

Angelo Belizario
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Ao Snr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 21/12/1975

Angelo Belizario
PRESIDENTE